



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 187, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 38.179,44 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.077 de 25 de Agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 38.179,44 (TRINTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, no que diz respeito às necessidades da ação Benefício Eventual, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.142	339032000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1067	29393	R\$ 38.179,44
TOTAL					R\$ 38.179,44

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, o convênio firmado com o Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS na Fonte 1067-BE-BENEFÍCIO EVENTUAL.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL